



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 075/18

Processo Administrativo n.º 17/215/00193

Donatário: Município de Suzano

Doador: Município de Campinas

Objeto: Doação de armas de fogo

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SUZANO**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.523.056/0001-21, doravante denominada **DONATÁRIO**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 156/157 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

| Item | nº Patrimônio | Descrição | Data do Destombamento | Valor (R\$) |
|------|---------------|---|-----------------------|-------------|
| 1 | 56947 | Revólver calibre 38 cano 101mm Cap. p/ 6 tiros equi. C/ Zarilho | 19/04/2018 | 232,70 |
| 2 | 56961 | Revólver calibre 38 cano 101mm Cap. p/ 6 tiros equi. C/ Zarilho | 19/04/2018 | 623,97 |
| 3 | 56962 | Revólver calibre 38 cano 101mm Cap. p/ 6 tiros equi. C/ Zarilho | 19/04/2018 | 623,97 |
| 4 | 56963 | Revólver calibre 38 cano 101mm Cap. p/ 6 tiros equi. C/ Zarilho | 19/04/2018 | 623,97 |
| 5 | 56966 | Revólver calibre 38 cano 101mm Cap. p/ 6 tiros equi. C/ Zarilho | 19/04/2018 | 623,97 |
| 6 | 56969 | Revólver calibre 38 cano 101mm Cap. p/ 6 tiros equi. C/ Zarilho | 19/04/2018 | 623,97 |
| 7 | 56991 | Revólver calibre 38 cano 101mm Cap. p/ 6 tiros equi. C/ Zarilho | 19/04/2018 | 528,00 |
| 8 | 57025 | Revólver calibre 38 cano 101mm Cap. p/ 6 tiros equi. C/ Zarilho | 19/04/2018 | 623,97 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



| | | | | |
|----|--------|---|------------|----------|
| 9 | 57079 | Revólver calibre 38 cano 101mm Cap. p/ 6 tiros equi. C/ Zarilho | 19/04/2018 | 623,97 |
| 10 | 57081 | Revólver calibre 38 cano 101mm Cap. p/ 6 tiros equi. C/ Zarilho | 19/04/2018 | 623,97 |
| 11 | 57084 | Revólver calibre 38 cano 101mm Cap. p/ 6 tiros equi. C/ Zarilho | 19/04/2018 | 623,97 |
| 12 | 57085 | Revólver calibre 38 cano 101mm Cap. p/ 6 tiros equi. C/ Zarilho | 19/04/2018 | 623,97 |
| 13 | 57086 | Revólver calibre 38 cano 101mm Cap. p/ 6 tiros equi. C/ Zarilho | 19/04/2018 | 623,97 |
| 14 | 57087 | Revólver calibre 38 cano 101mm Cap. p/ 6 tiros equi. C/ Zarilho | 19/04/2018 | 623,97 |
| 15 | 275130 | Revólver calibre 38 Special cano de 101 mm | 19/04/2018 | 1.075,00 |
| 16 | 275134 | Revólver calibre 38 Special cano de 101 mm | 19/04/2018 | 1.075,00 |
| 17 | 275146 | Revólver calibre 38 Special cano de 101 mm | 19/04/2018 | 1.075,00 |
| 18 | 275150 | Revólver calibre 38 Special cano de 101 mm | 19/04/2018 | 1.075,00 |
| 19 | 275151 | Revólver calibre 38 Special cano de 101 mm | 19/04/2018 | 1.075,00 |
| 20 | 275154 | Revólver calibre 38 Special cano de 101 mm | 19/04/2018 | 1.075,00 |
| 21 | 275160 | Revólver calibre 38 Special cano de 101 mm | 19/04/2018 | 1.075,00 |
| 22 | 275163 | Revólver calibre 38 Special cano de 101 mm | 19/04/2018 | 1.075,00 |
| 23 | 275177 | Revólver calibre 38 Special cano de 101 mm | 19/04/2018 | 1.075,00 |
| 24 | 275183 | Revólver calibre 38 Special cano de 101 mm | 19/04/2018 | 1.075,00 |
| 25 | 275196 | Revólver calibre 38 Special cano de 101 mm | 19/04/2018 | 1.075,00 |

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas e os riscos decorrentes da transferência dos bens ora doados correrão por conta do DONATÁRIO, a partir da data de assinatura da presente doação.

3.2. Para a entrega dos itens doados, o DONATÁRIO deverá comprovar previamente que sua Guarda Municipal possui autorização do Comando do Exército para a aquisição de armas de fogo, nos termos do artigo 41 do Decreto nº 5.123/04, que regulamentou a Lei nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).

3.3. O DONATÁRIO deverá adotar as providências legais para autorização de trânsito do arsenal até o Município de Suzano, a ser expedida pelo Departamento de Polícia Federal, no termos do artigo 22 do Estatuto do Desarmamento.

3.4. É ainda de responsabilidade do DONATÁRIO o envio de informações ao SINARM (Sistema Nacional de Armas) previsto na Lei nº 10.826/03, quanto à mudança de propriedade das armas, devendo comprovar tal comunicação ao DOADOR previamente à retirada e transporte do arsenal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 20.073,34 (vinte mil, setenta e três reais e trinta e quatro centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 156/157 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. A partir da entrega dos bens ao DONATÁRIO, eles ficam incorporados definitivamente ao seu patrimônio, que passa a suportar os riscos de perecimento da coisa, além de assumir a responsabilidade pelo seu desaparecimento/roubo/extravio.

5.2. O DOADOR não responderá por qualquer vício existente na coisa, seja conhecido ou oculto, tratando-se de uma doação pura e simples.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 JUL. 2018

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

MUNICÍPIO DE SUZANO

Representante Legal:

RG nº 30049595-6

CPF nº 276121928-00